

# **Boletim de Serviço**

nº 1125, de 05 de agosto de 2021

**Secretaria-Geral**

**EBSERH**  
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

*nº 1125, quinta-feira, 05 de agosto de 2021*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**EDUARDO CHAVES VIEIRA**

Vice-Presidente

## SUMÁRIO

DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE.....	4
INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO .....	4
Portaria-SEI nº 33, de 02 de agosto de 2021 .....	4
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	6
DESIGNAÇÃO .....	6
Portaria-SEI nº 110, de 03 de agosto de 2021 .....	6
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS .....	8
NOMEAÇÃO .....	8
Portaria-SEI nº 1323, de 04 de agosto de 2021 .....	8
Portaria-SEI nº 1329, de 04 de agosto de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 1330, de 04 de agosto de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 1331, de 04 de agosto de 2021 .....	9
Portaria-SEI nº 1335, de 04 de agosto de 2021 .....	10
EXONERAÇÃO.....	10
Portaria-SEI nº 1318, de 04 de agosto de 2021 .....	10
Portaria-SEI nº 1319, de 04 de agosto de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 1320, de 04 de agosto de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 1321, de 04 de agosto de 2021 .....	11
Portaria-SEI nº 1322, de 04 de agosto de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 1325, de 04 de agosto de 2021 .....	12
Portaria-SEI nº 1326, de 04 de agosto de 2021 .....	13
Portaria-SEI nº 1333, de 04 de agosto de 2021 .....	13
SUBSTITUIÇÃO .....	14
Portaria-SEI nº 1327, de 04 de agosto de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 1328, de 04 de agosto de 2021 .....	14
Portaria-SEI nº 1332, de 04 de agosto de 2021 .....	14
MOVIMENTAÇÃO.....	15
Portaria-SEI nº 1324, de 04 de agosto de 2021 .....	15
RETIFICAÇÃO.....	15
Retificação de 04 de agosto de 2021 .....	15
TORNAR SEM EFEITO .....	16
Portaria-SEI nº 1334, de 04 de agosto de 2021 .....	16

## DIRETORIA DE ENSINO, PESQUISA E ATENÇÃO À SAÚDE

### INSTITUIÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO

#### **Portaria-SEI nº 33, de 02 de agosto de 2021**

O Diretor Substituto de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde da Empresa Brasileira De Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada pela Resolução do Conselho de Administração nº 54, de 10 de maio de 2016, publicada no DOU de 16 de maio de 2016.

Considerando a Portaria-SEI nº 23, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 488, de 06 novembro de 2018, que institui o Programa Ebserh de Gestão da Qualidade (PGQuali);

Considerando a Portaria-SEI nº 26, de 04 de dezembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 503, de 05 de dezembro de 2018, que aprova os documentos norteadores do PGQuali, incluindo o Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade, o qual estabelece requisitos para o sistema de avaliação adequado às peculiaridades dos Hospitais Universitários Federais (HUF) que atuam com ensino, pesquisa, extensão e inovação em saúde, além da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria-SEI nº 10, de 30 de julho de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 637, de 06 de agosto de 2019, que aprova a Norma de Elaboração e Controle de Documentos Institucionais da Rede Ebserh – 2ª versão;

Considerando a Portaria-SEI nº 19, de 12 de agosto de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 647, de 20 de agosto de 2019, que aprova o Guia de Avaliação do Selo Ebserh de Qualidade;

Considerando o tempo decorrido desde a publicação da primeira versão do Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade e a necessidade de revisá-lo para dar maior subsídio à rede Ebserh na avaliação dos requisitos e na implementação de ciclos de melhoria contínua da qualidade; resolve:

Art. 1º Instituir Grupo Técnico de Trabalho (GTT) com o objetivo de revisar os requisitos essenciais do Manual de Diretrizes e Requisitos do Programa e Selo Ebserh da Qualidade.

Art. 2º O GTT será formado por colaboradores da Ebserh Sede e de hospitais da rede Ebserh conforme a seguir:

- I. Alejandra Prieto de Oliveira, SIAPE 2356279, Analista Administrativo - SHH/CIH/DAI;
- II. Bruna Mafra Guedes, SIAPE 2012836, Assistente Administrativo - SGQ/CGC/DEPAS;
- III. Carlos Vinicius de Souza Motta, SIAPE 2535537, Chefe do Serviço de Licitações - SL/CAD/DAI;
- IV. Cristina Dolores de Carvalho Amorim, SIAPE 2070283, Analista Administrativo - SIGC/CCF/DOF;

- V. Daniela Santos Pimenta, SIAPE 2214228, Enfermeira - HC-UFMG;
- VI. Fabio Campelo Santos da Fonseca Ribeiro, SIAPE 1767101, Chefe de Serviço de Regulação Assistencial - SRA/CGC/DEPAS;
- VII. Fernanda Albuquerque Pereira Cocentino, SIAPE 1013886, Supervisora de Desempenho dos HUF - SDHUF/CGR/VP;
- VIII. Gabriela de Oliveira Silva, SIAPE 1030594, Farmacêutica - SGQ/CGC/DEPAS;
- IX. George Santos Magalhães, SIAPE 1803111, Chefe de Serviço de Relacionamento com a Imprensa - SRI/CCS/PRES;
- X. Gisela da Mota Leitão, SIAPE 2027617, Analista Administrativo - SGQ/CGC/DEPAS;
- XI. Gleiciane Sousa Oliveira, SIAPE 1717402, Enfermeira - SGQ/CGC/DEPAS;
- XII. Graciele Trentin, SIAPE 1635307, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde - HU-UFSC;
- XIII. Heloisa Maris Martins Silva, SIAPE: 3210937, Médica - CGC/DEPAS
- XIV. Larissa Sorayane Bezerra Soares, SIAPE 1926554, Psicóloga - SECAD/CDP/DGP;
- XV. Lorena Pastor Ramos, SIAPE 6287367, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - MCO-UFBA;
- XVI. Márcia Amaral Dal Sasso, SIAPE 1767353, Chefe de Serviço de Gestão da Qualidade - SGQ/CGC/DEPAS;
- XVII. Maria Luisa Nogueira Dantas, SIAPE 2061686, Chefe de Serviço de Gestão de Ensino Técnico, Graduação e Extensão - SAGETE/CGEN/DEPAS;
- XVIII. Maria Rachel de Castro, SIAPE 2076296, Coordenadora de Gestão de Suprimentos - CGS/DAI;
- XIX. Monalisa Viana Sant Anna, SIAPE 1442973, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - HUPES-UFBA;
- XX. Pedro Costa Ferreira, SIAPE 1620885, Chefe de Serviço de Gestão de Processos - SGPS/CEI/VP;
- XXI. Pedro de Moraes Godinho, SIAPE 1846936, Chefe do Serviço de Gestão Orçamentária - SGO/CPEO/DOF;
- XXII. Pedro Henrique de Moura Santos, SIAPE 2235602, Analista - SMPO/CIH/DAI;
- XXIII. Ricardo Malaguti, SIAPE 1738506, Chefe do Serviço de Gestão do Cuidado Assistencial - SGCA/CGC/DEPAS;
- XXIV. Ricardo Soletti, SIAPE 1929661, Enfermeiro - SEDIMP/PPP/DGP;
- XXV. Rodrigo Vaz Dos Santos, SIAPE 2166487, Analista de Tecnologia da Informação - SGTI/DTI;
- XXVI. Rosemeire Andreatta, SIAPE 2121460, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - HUCAM-UFES;
- XXVII. Sirlei Garcia Marques, SIAPE 5510767, Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do Paciente - HU-UFMA;

- XXVIII. Tatiane Lemos Senna de Sousa, SIAPE 2356292, Chefe do Serviço de Planejamento Assistencial - SPA/CGAH/DEPAS; e
- XXIX. Victor Alex Begnini, SIAPE 1519655, Chefe de Serviço de Governança de Tecnologia da Informação - SGTI/DTI.

Art. 3º O GTT será coordenado pela Chefe do Serviço de Gestão da Qualidade, Márcia Amaral Dal Sasso.

Art. 4º A participação no GTT não enseja remuneração de qualquer espécie, sendo considerada serviço público relevante.

Art. 5º O GTT terá prazo de duração de 90 dias, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Eduardo Chaves Vieira

## **DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA**

### **DESIGNAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 110, de 03 de agosto de 2021**

O Diretor de Administração e Infraestrutura da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pelo artigo 53 do Regimento Interno, cuja revisão foi aprovada na 49ª reunião do Conselho de Administração, pela Resolução nº 54, de 10 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a composição da EPC para aquisição centralizada de Bobinas Esterilizantes e Invólucros para atender às necessidades da Rede Ebserh, em cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 2º A EPC composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I. Eduardo Ferreira de Sousa, SIAPE 2166485- Coordenador da EPC - Representante do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde;
- II. Andreia Cristina da Silva Jordão Emerenciano Pontes, SIAPE 2027645 - Representante do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde;
- III. Denise Heleno de Souza Stopatto, SIAPE 2288424 - Representante do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde;
- IV. Gleyce Pires Gonçalves do Prado, SIAPE 2352274 - Representante do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde;

- V. Jose Reinaldo Silva Costa, SIAPE 2266440 - Representante do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde; e
- VI. Ana Amélia Américo Ferreira dos Santos, SIAPE 2061119 - Representante do Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde.
- VII. Rayani Carvalho Gonçalves, SIAPE 1982655 - Representante da Diretoria de Administração e Infraestrutura.

Art. 3º A EPC contará com o auxílio de Equipe de Apoio Técnico - EAT composta pelos seguintes colaboradores:

- I. Aline Huber da Silva, SIAPE 1978789 - Representante do HU-UFSC;
- II. Camila Rocha Miranda, SIAPE 2159017 - Representante do HU-UFJF; e
- III. Carla de Oliveira Arcebispo, SIAPE 2275063 - Representante do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais - HC-UFMG.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;
- II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);
- III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;
- IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);
- V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços;
- VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;
- VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e
- VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 5º Compete à EAT:

- I. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;
- II. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações quanto a análise de amostra, especificações e documentação;
- III. Definição da quantidade de itens para avaliação de amostras;
- IV. Definição dos prazos para análise de amostras;
- V. Emissão de Parecer quanto à análise de amostras;
- VI. Emissão de Parecer sobre a documentação técnica de fornecedores;

VII. Análise de troca de marca, quando de sua solicitação; e

VIII. Emissão de Parecer sobre ajustes de descritivos, quando necessário.

Art. 6º Estima-se o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão da etapa de planejamento da contratação e apresentação dos documentos instrutórios à Diretoria de Administração e Infraestrutura - DAI.

Parágrafo único. Caso seja necessário prazo diverso do inicialmente previsto, a Coordenação da EPC deverá encaminhar expediente à DAI contendo cronograma para realização das atividades, a fim de dar previsibilidade necessária à organização da agenda de licitações e contratações da Ebserh.

Art. 7º Em atenção ao art. 5º, inciso XXXVIII, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE, compete à unidade demandante da contratação coordenar todo o processo de planejamento, inclusive quanto às prioridades e prazos para andamento dos trabalhos da EPC.

Art. 8º Revoga-se a Portaria-SEI nº 94 (14829767) dessa Diretoria, de 12 de julho de 2021, no Boletim de Serviço nº 1105, de 13 de julho de 2021 (14892818).

Art. 9º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Erlon Cesar Dengo

## DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### NOMEAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 1323, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear DAYSE CRISTINA VILAS BOAS DIAS, matrícula Siape nº 1191271, para exercer o cargo de Chefe da Unidade de Clínica Médica, junto ao Setor de Cuidados Especializados, da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1329, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear MARIA CRISTINA DA PAIXAO, CPF nº \*\*\*.171.806-\*\*, para exercer o cargo de Chefe da Unidade Centro de Telessaúde, junto ao Setor de Gestão da Pesquisa e Inovação Tecnológica, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1330, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear ISABELLA GERIN DE OLIVEIRA BOMFIM, matrícula Siape nº 2403914, para exercer o cargo de Chefe do Setor de Gestão da Qualidade, junto à Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Gestão da Qualidade, junto ao Setor de Gestão da Qualidade, da Superintendência, do HU-UFSCar, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1331, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear LUCIMAR RETTO DA SILVA DE AVO, matrícula Siape nº 1494980, para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado e Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), da rede Ebserh, ficando exonerado(a) do cargo que atualmente ocupa de Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, junto à Gerência de Atenção à Saúde, da Superintendência, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

#### **Portaria-SEI nº 1335, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, MICHELE CARDOSO DA SILVA, matrícula Siape nº 2262792, para exercer o cargo de Chefe do Setor Jurídico de Atos Normativos, junto ao Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista, da Consultoria Jurídica, da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **EXONERAÇÃO**

#### **Portaria-SEI nº 1318, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELAINE CRISTINA CAON DE SOUZA BULSING, matrícula Siape nº 1270829, do cargo de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1319, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, JANAYNA GOMES PAIVA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 2253682, do cargo de Chefe da Unidade de Cabeça e Pescoço, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (Humap-UFMS), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 1º de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1320, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, DANIEL SALAS STEINBAUM, matrícula Siape nº 1928508, do cargo de Chefe da Unidade de Hematologia/Oncologia, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 26 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1321, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª

Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JUSSARA APARECIDA CORNEAU, matrícula Siape nº 2204674, do cargo de Chefe da Unidade de Hotelaria, junto ao Setor de Logística, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, do Hospital Universitário Júlio Bandeira da Universidade Federal de Campina Grande (HUJB-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 06 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1322, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar CRISTIANO BASTOS AMORIM, matrícula Siape nº 1584606, do cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa - Financeira e de Gestão de Pessoas, da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1325, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, TACIANA RAULINO DE OLIVEIRA CASTRO MARQUES, matrícula Siape nº 1346241, do cargo de Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade de Pós-Graduação, junto ao Setor de Gestão do Ensino, da Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário Alcides Carneiro da Universidade Federal de Campina Grande (HUAC-UFCG), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 31 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1326, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, CARLA BECKER, matrícula Siape nº 2827318, do cargo de Chefe da Unidade de Atenção Ginecológica, junto ao Setor de Atenção à Saúde da Mulher, da Divisão de Gestão do Cuidado, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados (HU-UFGD), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 02 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

**Portaria-SEI nº 1333, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE FABIO DA SILVA NEVES, matrícula Siape nº 1841310, do cargo de Chefe do Setor de Paciente Crítico, junto à Divisão Médica, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário de Brasília da Universidade de Brasília (HUB-UnB), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de julho de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **SUBSTITUIÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1327, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS AUGUSTO SANTOS DE MENEZES, matrícula Siape nº 287805, substituto(a) do cargo de Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), no período de 12 a 19 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1328, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar LINDINALVA ALVES DA SILVA, matrícula Siape nº 2112361, substituto(a) do cargo de Superintendente da Maternidade Climério de Oliveira da Universidade Federal da Bahia (MCO-UFBA), no período de 20 a 26 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

### **Portaria-SEI nº 1332, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Designar JOSE REINALDO SILVA COSTAS, matrícula Siape nº 2266440, substituto(a) do cargo de Chefe de Serviço de Planejamento de Tecnologias em Saúde da Ebserh, no período de 16 a 30 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **MOVIMENTAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1324, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, e o disposto na Norma Operacional DGP nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1087, de 17/06/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter definitivo por interesse da empresa de ANDREA POVEDANO, matrícula Siape nº 1296310, médica - coloproctologia, do Hospital Universitário Antonio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF) para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (HUGG-Unirio), da rede Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 09 de agosto de 2021.

Rodrigo Augusto Barbosa

## **RETIFICAÇÃO**

### **Retificação de 04 de agosto de 2021**

Na Portaria-SEI nº 1287, de 30 de julho de 2021, publicada no Boletim nº 1122, de 02 de agosto de 2021, onde se lê: “Art. 1º ...junto ao Serviço Jurídico de Contencioso Geral”, leia-se: “Art. 1º ...junto ao Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista”.

**TORNAR SEM EFEITO**

**Portaria-SEI nº 1334, de 04 de agosto de 2021**

O Diretor de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições legais e estatutárias, e considerando a delegação de competência de que trata a Portaria nº 46 de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012 e considerando a recondução realizada na 116ª Reunião do Conselho de Administração, em 28 de janeiro de 2021, em conformidade com o disposto no artigo 47, do Estatuto Social da Ebserh, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria SEI nº 1298, de 02 de agosto de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1123, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de publicação.

Rodrigo Augusto Barbosa